

Projeto de Lei

Maysa Leão

PROC. 35050/2025 PROJETO DE LEI: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A CAMPANHA PERMANENTE 'CRIANÇA SEGURA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1772117288587 Proposição ID: 1772042462659 20 Sim 0 Não 0 Abstenção 26/02/2026 10:48 - 26/02/2026 10:48

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Baixinha Giraldeleli SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	 (Sim) Marcus Brito Junior PV
 (Sim) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil	 (Sim) Fellipe Corrêa PL
 (Sim) Dra. Mara PODEMOS	 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	 (Sim) Demilson Nogueira PP
 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Katiuscia Manteli PSB	 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS	 (Sim) Samantha Íris PL
 (Sim) Dídimo Vovô PSB	 (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	 (Sim) Ilde Taques PSB	 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil
 (Sim) Sargento Joelson PSB			

Não votou

Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB	Marcrean Santos MDB
Jeferson Siqueira PSD	Wilson Kero Kero PMB		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370035003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.